




CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Foi aprovado pela Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 20/11/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2012

PROCOLO Nº 119112
Data 19/11/12 16:04 Horas

Serviço de Expediente

Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor LUCIVAN MACHADO, e determina outras providencias".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor LUCIVAN MACHADO pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 19 de novembro de 2012.


MAURO JOSÉ SEVERIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, onde sempre manteve uma atuação forte nas causas sociais, políticas e defesa do desenvolvimento econômico.

Como reporter e posteriormente Diretor de Jornalismo, reve e mantém atuação firme sempre na defesa dos interesses do município e de sua gente.

Frente ao trabalho desenvolvido pelo homenageado, em favor do Município de Anápolis, apresento a presente propositura e solicito a sua aprovação.

Anápolis, 19 de novembro de 2.012.


MAURO JOSÉ SEVERTANO
VEREADOR